

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 006/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (19/02/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da primeira parcela da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

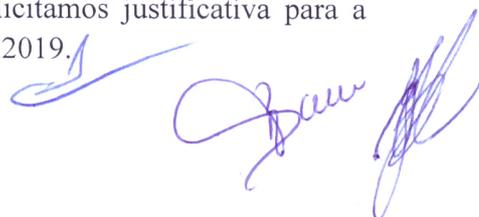
II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 115/2019 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75 em 30/01/2019.

III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 01 profissional, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período (30/01/2019), de R\$ 3.533,75. O valor recebido até o período de R\$ 3.533,75.

IV - Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75, Não havia saldo na conta anterior a esta data. A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos do profissional totalizando R\$ 2.013,00 e um saldo restante no valor de R\$ 1.520,75.

V – Demais documentos, Conciliação bancária (AnexoVII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais foram apresentados de maneira correta.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão opta pela aprova a prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades, no entanto, considerando que a previsão é de contratação de 02 profissionais, solicitamos justificativa para a contratação de apenas 01 profissional no mês de janeiro de 2019.

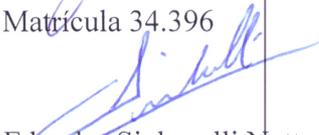


Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos referente a parcela seguinte.

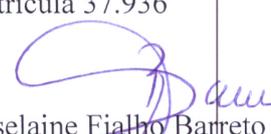
Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2019.



Ednilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396



Eduydes Sinhorelli Netto  
Matrícula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035